

BRANCANTE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
IBIRAPUERA

YACHT CLUB DE ILHABELA
AVENIDAREPUBLICA DO LIBANO 528 IBIRAPUERA
04502-000 SAO PAULO SP



Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Dados da Seguradora / Sucursal

Seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Cod. da Seguradora 6238	CNPJ 61.074.175/0001-38
Sucursal IBIRAPUERA	CNPJ 61.074.175/0134-69	Telefone
Endereço Completo PROFESSOR VICENTE RAO - 1405 - SAO PAULO - SAO PAULO		

Dados do Segurado / Tomador / Estipulante

Nome YACHT CLUB DE ILABELA	CNPJ 49.435.936/0002-15
Endereço Completo RUA AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO - 2729 - CJ 1010 - 10° AND	
Bairro JARDIM PAULISTA	Cidade SAO PAULO
Estado SP	Cep 01401-000

Dados do Corretor

Nome do Corretor BRANCANTE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.			
Código MAPFRE 26393	Código SUSEP 00000100434060	Telefone / Fax 1130563033	/111138857382

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio R\$ 8.176,22	Adicional R\$ 0,00	Encargos R\$ 0,00	IOF R\$ 603,40	Prêmio Total R\$ 8.779,62
------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------	------------------------------

Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento FICHA DE CÔMPENSACAO	N° de Parcelas 4	Vencido da 1ª Parcela 23/06/2020	Valor da 1ª Parcela R\$ 2.194,90
--	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Vencimento das Parcelas

Parcela N°	Vencimento	Valor
1	23/06/2020	R\$ 2.194,90
2	18/07/2020	R\$ 2.194,91
3	18/08/2020	R\$ 2.194,91
4	18/09/2020	R\$ 2.194,90



* 1 7 8 8 0 0 0 0 9 5 8 1 8 *

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29° andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Informações de Pagamento / Observações Gerais

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Observação:

Alíquota do IOF estabelecida na forma da legislação vigente.

Quando contratadas as coberturas abaixo listadas, deverão ser considerados seus respectivos Processos Secundários protocolados junto a SUSEP:

Processo Secundário Responsabilidade Civil N°: 15414.900027/2014-13

Processo Secundário Lucros Cessantes N°: 15414.002565/2006-31

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de obrigação de pagamento e efeitos do não pagamento de prêmio, contida nas condições gerais do contrato de seguro.



* 0 1 1 1 7 1 7 8 8 0 0 0 0 9 5 8 1 8 0 0 0 0 0 0 A P 0 1 *

CORR 26.393

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800-021-8484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo o Brasil).

As informações sobre o(s) produto(s) de seguro vinculado(s) à apólice poderão ser consultados no endereço eletrônico da SUSEP:

<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/consulta-publica-de-produtos-1>

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTOS DESTE PRODUTO, PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE / ENTIDADE JUNTO À SUSEP, PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.SUSEP.GOV.BR DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE / PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

LOCAIS SEGURADOS

ENDEREÇO	VALOR EM RISCO	
	DANOS MATERIAIS	LUCROS CESSANTES
AV FORCA EXPEDICIONARIA 299 ILHABELA/SP	15.000.000,00	0,00
AV FRANCISCO G DA SILVA PRADO 40 ILHABELA/SP	400.000,00	0,00
MORRO DO JARAGUA (ANTENA) SAO SEBASTIAO/SP	21.000,00	0,00
FORCA EXPEDICIONARIA 280 ILHABELA/SP	210.000,00	0,00
RUA CAPITAO SALINAS 188 SAO SEBASTIAO/SP	270.000,00	0,00
AV FRANCISCO G DA SILVA PRADO 41 ILHABELA/SP	2.000.000,00	0,00
PRAIA DO SACO DO SOMBRIO ILHABELA/SP	500.000,00	0,00
AV MANOEL TEIXEIRA 1380 SAO SEBASTIAO/SP	270.000,00	0,00
AB BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO 2729 10° AND 01401-000 SAO PAULO/SP	600.000,00	0,00

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

INFORMAÇÕES GERAIS DA APÓLICE

SEGURADO

NOME YACHT CLUB DE ILHABELA CNPJ 49.435.936/0002-15
ENDEREÇO RUA AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO - 2729 - CJ 1010 - 10° AND
CIDADE SAO PAULO BAIRRO JARDIM PAULISTA
CEP 01401-000 ESTADO SP

LIMITE MAXIMO DE GARANTIA

TOTAL 16.400.500,00

VALOR EM RISCO

Danos Materiais 19.271.000,00
TOTAL 19.271.000,00

DADOS DO RISCO

TIPO DE SEGURO SEGURO NOVO
ÓRGÃO PÚBLICO NAO

COBERTURAS / LMI / FRANQUIAS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIAS	PRÊMIO
Incêndio (Inclusive Decorrente de Tumultos), Queda de Raio (dentro do terreno segurado), Explosão e Implosão.	15.000.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 10.000,00	2.739,18
Impacto de Veículos Terrestres e Queda de Aeronaves	1.000.000,00	10% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 1.000,00	562,49
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Chuva de Granizo e Fumaça.	1.000.000,00	15% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	1.718,02
DANOS ELETRICOS	300.000,00	15% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	1.014,96
Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens Mediante Arrombamento	50.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 1.500,00	1.212,16
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Frigorificados	50.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 1.000,00	816,82
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	20.500,00	10% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 1.000,00	107,62

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Recomposição de Registros e Documentos	10.000,00	10% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 1.000,00	2,00
Perda ou Pagamento de Aluguel	20.000,00	NAO HA	2,97

Os representantes legais da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

SAO PAULO, 18/06/2020



Raphael de Luca Júnior
Diretor



Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor



Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ratificam-se as Condições Gerais do produto 117 - Apólice Líder, das Cláusulas Particulares, Especiais e Declarações indicadas no(s) quadro(s) anteriores e precedente(s), anexas à presente apólice de seguro, do qual são parte integrante e inseparável.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 17/06/2020	Nº da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

CLÁUSULAS ADICIONAIS

RELACAO DE LOCAIS DE RISCO. VALOR EM RISCO

ITEM

1

LOCAL DE RISCO

AV. FORCA EXPEDICIONARIA. 299

CEP

00000-000

CIDADE

IHABELA

UF

SP

ATIVIDADE

ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)

VALOR EM RISCO TOTAL

R\$ 15.000.000.00

ITEM

2

LOCAL DE RISCO

AV. FRANCISCO G. DA SILVA PRADO.40

CEP

00000-000

CIDADE

ILHABELA

UF

SP

ATIVIDADE

ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)

VALOR EM RISCO TOTAL

R\$ 400.000.00

ITEM

3

LOCAL DE RISCO

MORRO DO JARAGUA (ANTENA)

CEP

00000-000

CIDADE

SAO SEBASTIAO

UF

SP

ATIVIDADE

ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)

VALOR EM RISCO TOTAL

R\$ 21.000.00

ITEM

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38**Endereço:** Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238**Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC):** 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas**Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala:** 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas**Ouvidoria:** 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)**Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala:** 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

4
LOCAL DE RISCO
FORCA EXPEDICIONARIA. 280
CEP
00000-000
CIDADE
ILHABELA
UF
SP
ATIVIDADE
ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)
VALOR EM RISCO TOTAL
R\$ 210.000.00

ITEM
5
LOCAL DE RISCO
RUA CAPITAO SALINAS. 188
CEP
00000-000
CIDADE
SAO SEBASTIAO
UF
SP
ATIVIDADE
ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)
VALOR EM RISCO TOTAL
R\$ 270.000.00

ITEM
6
LOCAL DE RISCO
AV. FRANCISCO G. DA SILVA PRADO.41
CEP
00000-000
CIDADE
ILHABELA
UF
SP
ATIVIDADE
HOTEIS (EXCETO MOTEIS) - COM OU SEM RESTAURANTE, COM
OU SEM PALCO
VALOR EM RISCO TOTAL
R\$ 2.000.000.00

ITEM
7
LOCAL DE RISCO
PRAIA DO SACO DO SOMBRIO
CEP
00000-000
CIDADE

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

ILHABELA
UF
SP
ATIVIDADE
ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)
VALOR EM RISCO TOTAL
R\$ 500.000.00

ITEM
8
LOCAL DE RISCO
AV. MANOEL TEIXEIRA, 1380
CEP
00000-000
CIDADE
SAO SEBASTIAO
UF
SP
ATIVIDADE
ESTACIONAMENTOS, GARAGENS OU HANGARES (EXCLUIDO VEI-
CULOS E EMBARCACOES)
VALOR EM RISCO TOTAL
R\$ 270.000.00

ITEM
9
LOCAL DE RISCO
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 2729 10ª
CEP
01401-000
CIDADE
SAO PAULO
UF
SP
ATIVIDADE
ESCRITORIOS (TERREO OU SOBRADOS)
VALOR EM RISCO TOTAL
R\$ 600.000.00

COTACAO - CLAUSULAS, DECLARACOES E CLAUSULAS
PARTICULARES

- O SEGURADO, SEU REPRESENTANTE LEGAL OU SEU
CORRETOR DE SEGUROS DEVERAO LER ATENTAMENTE AS
CONDIÇOES, CLAUSULAS E DECLARACOES CONSTANTES
DESTA PROPOSTA, NAO PODENDO ALEGAR
DESCONHECIMENTO DO QUE ESTA SENDO CONTRATADO:

- ESTE SEGURO NAO CONTEMPLA ASSISTENCIA 24 HORAS:

- VALIDADE DESTA CARTA PROPOSTA COTACAO E DE 15
DIAS. APOS ESTE PRAZO TODA E QUALQUER CONDIÇOES
PODERA SER ALTERADA.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 17/06/2020	Nº da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

- AS INFORMACOES UTILIZADAS PARA APRESENTACAO DESTA COTACAO FORAM FORNECIDAS PELA(O) CORRETORA(O) DE SEGUROS E PODERAO SER RATIFICADAS PELA SEGURADORA ATRAVES DE INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE 'RISCO(S) E EXISTINDO DIVERGENCIA(S). AS CONDICOOES DESTA PROPOSTA RISCO(S) E EXISTINDO DIVERGENCIA(S). AS CONDICOOES DESTA PROPOSTA PODERAO SOFRER ALTERACOES. BEM COMO, A ACEITACAO DO SEGURO FICAR COMPROMETIDA. PODENDO ESTA SEGURADORA RECUSAR O RISCO DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM LEI:

- A PRESENTE COTACAO SERVE SOMENTE COMO PARAMETRO DE CUSTO E NAO PODERA SER CONSIDERADA COMO ACEITACAO DO RISCO. A ACEITACAO DO RISCO ESTA CONDICIONADA A ANALISE DO RELATORIO DE INSPECAO ESPECIFICO E ATUALIZADO. NOS PADROES MAPFRE:

- AS COBERTURAS DE SEGURO APRESENTADAS NESTA CARTA PROPOSTA E COTACAO. ACOMPANHAM OS RESPECTIVOS CLAUSULADOS DAS CARTEIRAS DE ORIGEM OU APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS DO BRASIL - SUSEP:

- A COBERTURA BASICA DE INCENDIO. INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, QUEDA DE RAIOS E EXPLOSAO DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO, OU PERDA DE LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS SAO CONCEDIDAS A 1º (PRIMEIRO) RISCO RELATIVO, OU SEJA, COM APLICACAO DA CLAUSULA DE RATEIO. NAO HAVERA APLICACAO DA CLAUSULA DE RATEIO QUANDO VERIFICADO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO NA APOLICE FOR IGUAL OU SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO NA DATA DO SINISTRO. TODAS DEMAIS COBERTURAS SAO CONCEDIDAS A 1º (PRIMEIRO) ABSOLUTO.

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, NO CASO DE FICAR COMPROVADO QUE A INSUFICIENCIA DO SEGURO DE DANOS MATERIAIS (DM) ACARRETOU AGRAVACAO DOS PREJUIZOS DE "LUCROS CESSANTES (LC)" - PERDA DE LUCRO BRUTO, OU PERDA DE LUCRO LIQUIDO OU DESPESAS FIXAS RELATIVOS A UM SINISTRO. A INDENIZACAO SERA AQUELA QUE SERIA FIXADA CASO O SEGURO DE DANOS MATERIAIS (DM) TIVESSE SIDO SUFICIENTE PARA A REPOSICAO DOS BENS SINISTRADOS NO TEMPO RAZOAVELMENTE NECESSARIO.

VALOR EM RISCO "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO, PERDA DE LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS: AS INFORMACOES RECEBIDAS PELA SEGURADORA PARA APRESENTACAO DESTA CARTA PROPOSTA COTACAO SAO RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

SEGURADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO SEGURO É OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DO QUESTIONARIO COMPLEMENTAR DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO, PERDA DE LUCRO LIQUIDO OU DESPESAS FIXAS DATADO, CARIMBADO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO SEGURADO OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA, E CASO EXISTAM DIVERGENCIAS COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA APRESENTAÇÃO DA CARTA PROPOSTA COTAÇÃO PODERÁ HAVER ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES, FRANQUIAS E PREMIO. RESERVA-SE ESTA SEGURADORA O DIREITO DE DISPENSA DO QUESTIONARIO COMPLEMENTAR.

PROPOSTA - CLAUSULAS, DECLARAÇÕES E CLAUSULAS PARTICULARES

"CONFORME CIRCULAR SUSEP NO 251, DE 15 DE ABRIL DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E SOBRE O INÍCIO DE VIGÊNCIA DA COBERTURA, NOS CONTRATOS DE SEGUROS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, SEÇÃO I - DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGURO ART. 1º A CELEBRAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE PROPOSTA ASSINADA PELO PROPONENTE OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU, AINDA, POR EXPRESSA SOLICITAÇÃO DE QUALQUER UM DESTES, PELO CORRETOR DE SEGUROS, EXCETO QUANDO A CONTRATAÇÃO SE DER POR MEIO DE BILHETE.

§ 1º A PROPOSTA ESCRITA DEVERÁ CONTER OS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO EXAME E ACEITAÇÃO DO RISCO.

§ 2º CABERÁ A SOCIEDADE SEGURADORA FORNECER AO PROPONENTE, OBRIGATORIAMENTE, O PROTOCOLO QUE IDENTIFIQUE A PROPOSTA POR ELA COM INDICAÇÃO DA DATA E HORA DE SEU RECEBIMENTO. ART. 2º A SOCIEDADE SEGURADORA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO, SEJA PARA SEGUROS NOVOS OU RENOVACÕES, BEM COMO PARA ALTERAÇÕES QUE IMPLIQUEM MODIFICAÇÃO DO RISCO. § 1º CASO O PROPONENTE DO SEGURO SEJA PESSOA FÍSICA, A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARA ANÁLISE E ACEITAÇÃO DO RISCO OU DA ALTERAÇÃO PROPOSTA, PODERÁ SER FEITA APENAS UMA VEZ, DURANTE O PRAZO PREVISTO NO CAPUT DESTES ARTIGOS. § 2º SE O PROPONENTE FOR PESSOA JURÍDICA, A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PODERÁ OCORRER MAIS DE UMA VEZ, DURANTE O PRAZO PREVISTO NO CAPUT DESTES ARTIGOS, DESDE QUE A SOCIEDADE SEGURADORA INDIQUE OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO DE NOVOS ELEMENTOS, PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA OU TAXAÇÃO DO RISCO.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

§ 3º NO CASO DE SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. PARA ANALISE E ACEITACAO DO RISCO OU DA ALTERACAO PROPOSTA. CONFORME DISPOSTO NOS PARAGRAFOS ANTERIORES. O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PREVISTO NO CAPUT DESTES ARTIGOS FICARA SUSPENSO. VOLTANDO A CORRER A PARTIR DA DATA EM QUE SE DER A ENTREGA DA DOCUMENTACAO. COM RELACAO A ESTE PARAGRAFO. CONSIDERA-SE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE O RELATORIO DE INSPECAO SENDO QUE A INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S) SERA(AO) REALIZADA(S) PELA SEGURADORA OU PRESTADOR AUTORIZADO POR ELA E DESDE QUE. SEJA INFORMADO PELO SEGURADO. OU SEU REPRESENTANTE LEGAL. OU SEU CORRETOR DE SEGUROS O(S) EM TEMPO HABIL E QUE NAO PREJUDIQUE O PRAZO DE 15 DIAS ESTIPULADO PELA SUSEP NOME(S) DA(S) PESSOA(S) E N°(S) DO(S) TELEFONE(S) PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA(S) INSPECAO(OES). "

CLAUSULA DE EXCLUSAO INTERPRETACAO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS: EM CONFORMIDADE COM A CIRCULAR PRESI-027/98 DE 01/09/1998

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATOS DE TERRORISMO:

NAO OBSTANTE O QUE EM CONTRARIO POSSAM DISPOR AS CONDICAOES GERAIS. ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO. FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE PARA EFEITO INDENITARIO. NAO ESTARAO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ATO DE TERRORISTA. CABENDO AO SEGURADO COMPROVAR COM DOCUMENTACAO HABIL. ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO. INDEPENDENTE DE SEU PROPOSITO. E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATORIO A ORDEM PUBLICA PELA AUTORIDADE PUBLICA COMPETENTE.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE RISCOS NUCLEARES:

ESTE CONTRATO NAO COBRE QUALQUER PERDA. DANO OU DESPESAS DE NENHUMA NATUREZA DECORRENTE DIRETA OU INDIRETAMENTE DE ALGUMA DAS SEGUINTE CAUSAS. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER OUTRA CAUSA OU EVENTO CONTRIBUINDO SIMULTANEAMENTE OU EM QUALQUER OUTRA SEQUENCIA DE SINISTRO. E REACAO NUCLEAR OU RADIACAO. OU CONTAMINACAO RADIOATIVA. POR QUALQUER CAUSA. INCLUINDO. MAS NAO LIMITADA A INCENDIO DIRETA OU INDIRETAMENTE OCASIONADO POR REACAO NUCLEAR OU RADIACAO OU CONTAMINACAO RADIOATIVA.

CLAUSULA PARTICULAR EXCLUSOES ADICIONAIS:

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 17/06/2020	Nº da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

DECLARASE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE ESTAO EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO: OS EDIFICIOS ABANDONADOS. GARANTIDO ENTRETANTO EDIFICIOS DESOCUPADOS DESDE QUE EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E EXISTAM NO(S) LOCAL(IS) AS PROTECOES MINIMAS CONTRA INCENDIO "EXTINTORES E HIDRANTES" E VIGILANCIA 24 HORAS. EXCLUIDOS ENTRETANTO, EDIFICIOS EM CONSTRUCAO OU RECONSTRUCAO. EXCETO SE DECLARACAO AO CONTRARIO CONSTANTE NESTA APOLICE. ESTAO EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO EDIFICIOS, E/OU GALPOES, E/OU PREDIOS DE CONSTRUCAO MISTA E/OU INFERIOR OU SEJA "MATERIAL COMBUSTIVEL COMO MADEIRA, ISOPAINEL, VINILONA E SIMILAR, BEM COMO, SEU RESPECTIVO CONTEUDO E BENS AO AR LIVRE. ACHAM-SE EXCLUIDOS AINDA DESTE SEGURO OS BENS "PREDIOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEUDOS" FABRICA OU DEPOSITO QUE UTILIZEM NO PROCESSO DE FABRICACAO OU TENHAM ESTOCADOS ALGODAO, ARMAS, MUNICOES, EXPLOSIVOS, FABRICACAO DE COLCHOES E ESPUMAS, VEICULOS E/OU QUAISQUER OUTROS BENS E/OU MERCADORIAS IMPORTADOS E NAO DESEMBARACADOS E/OU EM REGULARIZACAO DE DOCUMENTACAO PARA NACIONALIZACAO E/OU DEBITOS COM A RECEITA FEDERAL E/OU EM ACOES JUDICIAIS ESTEJAM OU NAO LICENCIADOS E EXCLUIDOS TAMBEM DANOS PROVENIENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE DE EXPLOSAO DE PO E/OU COMBUTAO ESPONTANEA. SALVO ESTIPULACAO EXPRESSA NESTA APOLICE. ENCONTRAM-SE TAMBEM EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO RISCOS LOCALIZADOS EM CEASA, CEAGESP, FEIRAS LIVRES E SIMILARES.

CLAUSULA PARTICULAR - LMG-LIMITE MAXIMO DE GARANTIA OU RESPONSABILIDADE:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A SOMA DE TODAS AS INDENIZACOES DEVIDAS OU PAGAS PELA PRESENTE APOLICE EM TODOS OS SINISTROS NAO PODERA EXCEDER O LIMITE FIXADO NESTA APOLICE FICANDO A INDENIZACAO LIMITADA AO VALOR EM RISCO DO(S) LOCAL(IS) E AOS LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO ESTIPULADO PELO SEGURADO PARA AS COBERTURAS ADICIONAIS / ACESSORIAS DO LOCAL SINISTRADO, O QUE FOR MENOR. DECLARADO POR OCASIAO DA CONTRATACAO DO SEGURO, FICA AINDA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A SOMATORIA DO LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO DISCRIMINADO NA APOLICE PARA AS COBERTURAS DE INCENDIO, (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, RAIO, EXPLOSAO), COM AS COBERTURAS DE "LUCROS CESANTES" - PERDA LUCRO BRUTO, PERDA DE LUCRO LIQUIDO, OU DESPESAS FIXAS DECORRENTE EXCLUSIVAMENTE DA COBERTURA INCENDIO, (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, RAIO, EXPLOSAO) E TODAS COBERTURAS CONTRATADAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL, SERA CONSIDERADA COMO O LMG - LIMITE MAXIMO DE GARANTIA DA SEGURADORA POR ESTA APOLICE, SENDO QUE, AO SER ATINGIDO TAL

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

LIMITE. CONSEQUENTE OU NAO DE SIMULTANEIDADE DE RISCOS COBERTOS. CESSARAO AUTOMATICAMENTE AS OBRIGACOES DESTA SEGURADORA POR ESTE SEGURO.

CLAUSULA PARTICULAR - REINTEGRACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE PARA A REINTEGRACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA O SEGURADO DEVERA SOLICITAR POR ESCRITO E SOMENTE SERA EFETUADA APOS MANIFESTACAO FORMAL DESTA SEGURADORA. A SIMPLES SOLICITACAO POR PARTE DO SEGURADO NAO CARACTERIZA A ACEITACAO E SOMENTE APOS ANUENCIA DA SEGURADORA. O SEGURADORA DEVERA PAGAR O RESPECTIVO PREMIO DO ENDOSSO.

CLAUSULA PARTICULAR:

LMI UNICO - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO UNICO:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE. EM CASO DE EVENTUAL SINISTRO. TODA E QUALQUER INDENIZACAO ESTARA LIMITADA AO LMI UNICO INFORMADO PARA CADA COBERTURA CONTRATADA. RESPEITANDO E NAO PODENDO SER SUPERIOR AO LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO OU SUB-LIMITES OU VALOR EM RISCO DECLARADO PARA CADA LOCAL SEGURADO. O QUE FOR MENOR. TANTO PARA A COBERTURA DE INCENDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS). QUEDA DE RAO. IMPLOSAO E EXPLOSAO COMO PARA AS DEMAIS COBERTURAS ADICIONAIS CONTRATADAS NA APOLICE.

CLAUSULA PARTICULAR SEGURO DE IMOVEIS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO:

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE SERA CONCEDIDA A RESPECTIVA COBERTURA DE SEGURO DESDE QUE ELA SEJA CONTRATADA A 1º (PRIMEIRO) RISCO RELATIVO. ONDE O VALOR EM RISCO DECLARADO DEVERA AGREGAR TODAS AS PARCELAS RELATIVAS A MATERIAIS E MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS. NECESSARIOS A RECONSTRUCAO DO PREDIO NA SUA FORMA ORIGINAL. EM CASO DE SINISTRO. FICA ACORDADO QUE. A PARCELA QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE O PREDIO CONVENCIONAL DAQUELE DE PARTICULARES ARQUITETONICAS HISTORICAS. QUE O LEVARAM AO TOMBAMENTO. SO SERA DEVIDA SE O IMOVEL FOR RECUPERADO OU RECONSTRUIDO NA SUA FORMA ORIGINAL. DEVIDAMENTE APROVADO PELO ORGAO COMPETENTE: SE. MESMO DEPOIS DE RESTAURADO. HOVER. POR DEPRECIACAO ARTISTICA. REDUCAO DE VALOR DO PREDIO SINISTRADO. OU DO CONJUNTO DE QUE FAÇA PARTE. NAO ESTARAO GARANTIDOS POR ESTE SEGURO PREJUIZOS DAI RESULTANTES. HAVENDO OBRAS DE ARTE QUE INTEGREM O LOCAL SEGURADO. ELAS FICARAO ABRANGIDAS PELAS SEGUINTE CLAUDSULAS. SEM

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

PREJUÍZO DOS PARAMETROS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**IMPORTANCIA SEGURADA:**

A CADA OBJETO COBERTO CORRESPONDER UMA IMPORTANCIA SEGURADA. QUE REPRESENTARA. RESPEITADAS AS LIMITAÇÕES PREVISTAS NESTAS CONDIÇÕES ESPECIAIS. O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO RESPECTIVO EM CASO DE SINISTRO. OBSERVADAS OUTRAS RESTRICÇÕES CONSTANTES DESTAS CONDIÇÕES. A ESTIPULAÇÃO DA IMPORTANCIA SEGURADA. QUE É DE RESPONSABILIDADE DO SEGURADO. DEVERA SER NORTEADA PELO PRINCÍPIO DE QUE NÃO SE PODE SEGURAR UM BEM POR VALOR SUPERIOR AO REAL. LIMITE DE INDENIZAÇÃO POR UNIDADE SEGURADA: EM CASO DE SINISTRO. A INDENIZAÇÃO RESPECTIVA ESTARÁ LIMITADA AO VALOR DE MERCADO QUE PUDER SER ATRIBUÍDO AOS OBJETOS SEGURADOS PELOS PERITOS E AVALIADORES INDICADOS PELA SEGURADORA. O SEGURADO PODERÁ INDICAR PERITOS E AVALIADORES DE SUA CONFIANÇA PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE REGULAÇÃO DOS SINISTROS. HAVENDO OBRAS DE ARTE QUE INTEGREM O LOCAL SEGURADO. ELAS FICARÃO ABRANGIDAS PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS. SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS PARAMETROS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS.

"CLÁUSULA PARTICULAR INSPEÇÃO DE RISCOS E SUSPENSÃO DE COBERTURA:

1. FICA A CARGO DA SEGURADORA. A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA PARA FINS DE CONHECIMENTO E CONTROLE DO RISCO E DE PREVENÇÃO DE SINISTROS. A DATA DESSA INSPEÇÃO SERÁ AVISADA PREVIAMENTE PELA SEGURADORA AO SEGURADO. QUE DEVERÁ PRESTAR TODA A COLABORAÇÃO E APOIO NECESSÁRIOS A SUA REALIZAÇÃO. CABE AINDA AO SEGURADO INFORMAR A DATA. PESSOA E TELEFONE PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA INSPEÇÃO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S).

2. EM CONSEQUÊNCIA DA INSPEÇÃO DO RISCO. FICA RESERVADO A SEGURADORA O DIREITO DE A QUALQUER MOMENTO DA VIGÊNCIA DESTA APÓLICE. SUSPENDER A COBERTURA MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PREVIA. NO CASO DE SER CONSTATADA QUALQUER SITUAÇÃO GRAVE OU DE IMINENTE PERIGO OU QUE NÃO TENHAM SIDO TOMADAS PELO SEGURADO. APÓS SUA CONSTATAÇÃO. AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS OU RECOMENDÁVEIS PARA SANAR TAL SITUAÇÃO. A COBERTURA PODERÁ SER RESTABELECIDA POR DECISÃO EXPRESSA DA SEGURADORA. QUE DEVERÁ REEMBOLSAR AO SEGURADO O PRÊMIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO EM QUE A COBERTURA FICOU SUSPensa. NA BASE PRO-RATA TEMPORIS. AINDA COM RELAÇÃO AO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA PARTICULAR SERÁ APLICADO O QUE ESTÁ DEFINIDO O DISPOE § 3º DA CIRCULAR 251 SUSEP. DE 15 DE ABRIL DE 2004

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

CONFORME ABAIXO REPRODUZIDO.

§ 3º NO CASO DE SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. PARA ANALISE E ACEITACAO DO RISCO OU DA ALTERACAO PROPOSTA. CONFORME DISPOSTO NOS PARAGRAFOS ANTERIORES. O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PREVISTO NO CAPUT DESTES ARTIGOS FICARA SUSPENSO. VOLTANDO A CORRER A PARTIR DA DATA EM QUE SE DER A ENTREGA DA DOCUMENTACAO. COM RELACAO A ESTE PARAGRAFO. CONSIDERA-SE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE O RELATORIO DE INSPECAO SENDO QUE A INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S) SERA(AO) REALIZADA(S) PELA SEGURADORA OU PRESTADOR AUTORIZADO POR ELA E DESDE QUE. SEJA INFORMADO PELO SEGURADO. OU SEU REPRESENTANTE LEGAL. OU SEU CORRETOR DE SEGUROS O(S) EM TEMPO HABIL E QUE NAO PREJUDIQUE O PRAZO DE 15 DIAS ESTIPULADO PELA SUSEP NOME(S) DA(S) PESSOA(S) E N°(S) DO(S) TELEFONE(S) PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA(S) INSPECAO(OES)."

SEMPRE QUE CONTRATADAS AS COBERTURAS ADICIONAIS ABAIXO DESCRITAS. ALEM DAS CONDICAOES. DIZERES. TERMOS E CLAUSULAS CONTANTES DAS CONDICAOES GERAIS ESTE SEGURO ESTA CONDICIONADO A APLICACAO DAS SEGUINTE CLAUSULAS PARTICULARES:

"CLAUSULA PARTICULAR - COBERTURA DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE BENS (APLICAVEL INCLUSIVE SOBRE AS GARANTIAS ADICIONAIS DAS CLAUSULAS 76 - RISCOS DIVERSOS CONCESSIONARIAS E 89 - RESPONSABILIDADE CIVIL CONCESSIONARIAS):

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE. AO CONTRARIO DO QUE POSSA CONSTAR NAS CONDICAOES GERAIS. A ACEITACAO DA COBERTURA DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE BENS. ESTA CONDICIONADA A EXISTENCIA DAS PROTECOES ABAIXO MENCIONADAS OS QUAIS ESTAO RELACIONADAS AO LIMITE DE INDENIZACAO POR SINISTRO. EM NENHUMA HIPOTESE A INDENIZACAO PODERA SER SUPERIOR AO VALOR DO LIMITE ABAIXO DESCRITO QUE ESTA ATRELADO AS PROTECOES EXISTENTES NO LOCAL SINISTRADO E QUE DEVERA SER COMPROVADO ATRAVES DE INSPECAO DE RISCO E COMPROVADO NA REGULACAO DO SINISTRO. QUALQUER ALTERACAO NAS PROTECOES DE RISCO O SEGURADO. SEU REPRESENTANTE LEGAL OU SEU CORRETOR DE SEGUROS DEVERA COMUNICAR IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO PARA ESTA SEGURADORA SOB PENA DE REDUCCAO NO VALOR DA INDENIZACAO CONFORME LIMITES ABAIXO DESCRITOS E ATE A PERDA DE INDENIZACAO CONFORME CLAUSULA PERDA DE DIREITO.

SALVO ESTIPULACAO EM CONTRARIO. AS EXIGENCIAS CONSTANTES DESTA CLAUSULA PARTICULAR SAO

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

EXTENSIVAS AS GARANTIAS ADICIONAIS DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE VEICULOS GARANTIDOS PELAS CLAUSULAS 76 - RISCOS DIVERSOS CONCESSIONARIAS E 89 - COBERTURA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONCESSIONARIA

ATE R\$ 10.000.00 - SEM QUALQUER PROTECAO

DE R\$ 10.000.01 ATE R\$ 25.000.00 - ALARME

DE R\$ 25.000.01 ATE R\$ 70.000.00 - ALARME E SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA

DE R\$ 70.000.01 ATE R\$ 135.000.00 - ALARME, SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA E VIGILANCIA 24 HORAS DESARMADA

DE R\$ 135.000.01 ATE R\$ 250.000.00 - ALARME, SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA E VIGILANCIA 24 HORAS ARMADA

DE R\$ 250.000.01 ATE R\$ 300.000.00 - ALARME, SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA, VIGILANCIA 24 HORAS ARMADA, BOTAO DE PANICO E PLACA ANTI-CORTE

ACIMA DE R\$ 300.000.00 - ALARME, SENSOR INFRAVERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE SEGURANCA E VIGILANCIA 24 HORAS ARMADA, BOTAO DE PANICO, PLACA ANTI-CORTE, ALEM DE ESTUDO ESPECIAL E ANALISE DO RELATORIO DE INSPECAO.

EM CASO DE SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, O SEGURADO NAO ATENDEU AS EXIGENCIAS CONSTANTES DESTA CLAUSULA E QUE OS EQUIPAMENTOS NAO ESTAVAM EM FUNCIONAMENTO E/OU QUE A VIGILANCIA NAO ESTAVA PRESENTE NO LOCAL SINISTRADO E/OU QUE POR QUALQUER MOTIVO OU NEGLIGENCIA AGRAVOU AS CONSEQUENCIAS DO(S) SINISTRO(S). A INDENIZACAO FICARA REDUZIDA CONFORME LIMITES ACIMA, DE ACORDO COM AS PROTECOES EXISTENTES E EM FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DO SINISTRO.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS, DIZERES E CONDICOES DA APOLICE"

CLAUSULA PARTICULAR: EXIGENCIAS PARA MELHORIA DO RISCO:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, O SEGURADO FICA OBRIGADO A PROVIDENCIAR NO PRAZO ABAIXO ESTIPULADO AS MELHORIA DO(S) RISCO(S) CONSTANTES DESTA CLAUSULA PARTICULAR E A DAR CIENCIA A ESTA SEGURADORA DAS PROVIDENCIAS TOMADAS PARA AS MELHORIA OU CRONOGRAMA DE OBRAS EM PAPEL

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 17/06/2020	Nº da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

TIMBRADO DA EMPRESA ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL. BEM COMO. INFORMAR QUALQUER SITUACAO QUE VENHA A AGRAVAR O RISCO E DEIXA-LO VULNERAVEL A EVENTOS GARANTIDOS POR QUAISQUER DAS COBERTURAS CONTRATADAS NESTA APOLICE. FINDO O PRAZO ESTIPULADO NESTA CLAUSULA PARTICULAR SEM QUE O SEGURADO TENHA PROVIDENCIADO AS MELHORIAS NO(S) RISCO(S) OU SE PRONUNCIADO POR ESCRITO QUANTO A ALTERACOES DE PRAZO(S). OU INFORMADO POSSIVEIS EVENTUALIDADES PARA TERMINO DAS OBRAS DE MELHORIAS ESTA SEGURADORA PODERA SEM PREVIO AVISO PROCEDER AO CANCELAMENTO AUTOMATICO DA APOLICE RESTITUINDO AO SEGURADO DO PREMIO EFETIVAMENTE PAGO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERIODO NAO DECORRIDO NA BASE PRO RATA TEMPORIS. FICA FACULTADO AINDA A ESTA SEGURADORA EM CASO DE SINISTRO O NAO PAGAMENTO DA INDENIZACAO QUE SERIA DEVIDA CASO O SEGURADO NAO TIVESSE PREJUDICADO OU AGRAVADO OU DEIXADO DE CUMPRIR AS DETERMINACOES DESTA CLAUSULA PARTICULAR QUE FORAM DETERMINANTES PARA ACEITACAO DO SEGURO COM A CIENCIA E ACEITE DO SEGURADO. SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CORRETOR DE SEGUROS ATRAVES DA CARTA PROPOSTA COTACAO ENCAMINHADA E ASSINADA E QUE ESPELHA ESTE CONTRATO DE SEGUROS. ENTENDE-SE COMO PRAZO PARA FINALIZACAO DAS MELHORIAS O PERIODO ENTRE A DATA DE PROTOCOLO DA PROPOSTA NA COMPANHIA E O Nº DE DIAS ESTIPULADO NESTA CARTA PROPOSTA COTACAO E CONSTANTE DA APOLICE DE SEGURO. O SEGURADO DEVERA ENCAMINHAR A ESTA SEGURADORA DECLARACAO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COM CARGO E CPF O CRONOGRAMA DE OBRAS E PRAZO PARA FINALIZACAO. E CASO ESSE PRAZO SEJA SUPERIOR AO ESTIPULADO NESTA CLAUSULA. DEVERA HAVER CONCORDANCIA POR PARTE DESTA SEGURADORA POR ESCRITO EVITANDO-SE APLICACAO DAS PENALIZACOES DESTA E DA CLAUSULA 23 - PERDA DE DIREITOS.

ENDERECO
AV. FORCA EXPEDICIONARIA. 299
CIDADE
IHABELA
UF
SP

EXIGENCIAS DE MELHORIAS
IMPLEMENTAR SINALIZACAO DE PROIBIDO FUMAR EM TODAS AS
INSTALACOES DO SITE. R 03 20
PRAZO (EM DIAS)
20

INSTALAR 01 EXTINTOR TIPO K. NA COZINHA. PRINCIPAL-
MENTE EM AREAS DE FRITADEIRAS. R 05 20 - IMPLEMENTAR

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 18	Produto 117	Apólice 1788/0000958/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 10/06/2020	Término 24h do dia 10/06/2021
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 17/06/2020	N° da Proposta 42836168	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

PLANO DE EMERGENCIA E ACAA AMBIENTAL.
PRAZO (EM DIAS)
20

APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMACAO DA BRIGADA DE
INCENDIOS - CONFORME: NBR 14276 ▯ PROGRAMA DE BRIGADA
DE INCENDIO, E NR 23
PRAZO (EM DIAS)
IMEDIATO

DECLARACOES E OBSERVACOES

RATIFICAM-SE TODOS OS DEMAIS DIZERES, TERMOS,
CLAUSULAS E CONDICOES CONSTANTES DAS CONDICOES
GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL - APOLICE LIDER

CONDICOES GERAIS SEGURO PATRIMONIAL - VERSAO 1.9 /
PROCESSO SUSEP N° 15414.004602/2004-83 E
COBERTURAS DE LUCROS CESSANTES PROCESSO SUSEP
SECUNDARIO N.º 15414.002565/2006-31 E COBERTURAS
DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROCESSO SECUNDARIO
SUSEP N.º 15414.900027/2014-13

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.